



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

ATA N.º 34/2024 – 34ª. SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 16 de Dezembro de 2024.

Hora: 17horas e 15min.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereadores presentes: Agenor Rebolho Machado, Henrique da Silva Guedes, Elizandro Vieira Prestes, Jaqueline Klug, Maria Rosantina Ramos dos Santos e Rosere Machado Caetano, João Alir Zavalhia, José Adriani Oliveira dos Santos, e Pedro Roberto Lima de Oliveira.

Decisões:

1. EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:

1.1. Instalação da Sessão e Leitura da Ata da sessão anterior. Foi solicitada dispensa de Leitura da Ata e colocada em votação. Aprovado por unanimidade.

1.1.1. Leitura dos Expedientes Recebidos. - Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI): - Emenda Impositiva nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 46/2024 - Obriga o Poder Executivo a execução orçamentária impositiva e financeira da programação incluída pela presente emenda. - **Vereadores Agenor, Maria Rosantina e Pedro Roberto** - Emenda Impositiva nº 002/2024 ao Projeto de Lei nº 46/2024 - Obriga o Poder Executivo a execução orçamentária impositiva e financeira da programação incluída pela presente emenda. - **Vereador Elizandro** - Emenda Impositiva nº 003/2024 ao Projeto de Lei nº 46/2024 - Obriga o Poder Executivo a execução orçamentária impositiva e financeira da programação incluída pela presente emenda. - **Vereadores Henrique, João Alir e Rosere** - Emenda Impositiva nº 004/2024 ao Projeto de Lei nº 46/2024 - Obriga o Poder Executivo a execução orçamentária impositiva e financeira da programação incluída pela presente emenda. - **Vereadora Jaqueline** - Emenda Impositiva nº 005/2024 ao Projeto de Lei nº 46/2024 - Obriga o Poder Executivo a execução orçamentária impositiva e financeira da programação incluída pela presente emenda - **Vereador José Adriani** - Emenda Impositiva nº 006/2024 ao Projeto de Lei nº 46/2024 - Obriga o Poder Executivo a execução orçamentária impositiva e financeira da programação incluída pela presente emenda.

1.2. Tribuna Parlamentar. Nenhum Vereador Inscrito.

1.2.1. No espaço das lideranças, Ver. Elizandro (líder do PP), Ver. Jaqueline Klug (líder do Governo), Ver. Agenor (líder do PSB) e Ver. Henrique (líder do MDB) não se manifestaram.

1.2.2. Acabando o expediente da Tribuna Parlamentar, determinado o intervalo de 10 min. Solicitado dispensa de intervalo, colocado em votação. Aprovado por unanimidade.

2. ORDEM DO DIA:

2.1. Foi feito a chamada Regimental. Todos Vereadores presentes.

2.2. Expedientes em Pauta para discussão e votação: - Iniciativa do Poder Executivo (inciso II do art. 143 do RI): - **Mensagem nº 64/2024 – Projeto de Lei nº 49/2024** – Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento Anual do Município, exercício de 2024, em favor de



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

*Órgão da Administração Pública Municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$3.670,00 (três mil seiscentos e setenta reais), para os fins que especifica, e da outras providências. Solicitação de Apreciação em Regime de Urgência. Aprovado por Unanimidade. - Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI): - **Moção de Pesar nº 24/2024** – O vereador que a presente subscreve, integrante da bancada do PP, com assento nesta Casa, após aprovação do Colendo Plenário, REQUER, inserção em ata, com a comunicação aos familiares, de UM VOTO DE PESAR, pelo falecimento do Senhor **PLÍNIO IRINEU GIORDANI** ocorrido no último dia 07 de dezembro de 2024. “Parecer Favorável da Comissão de Redação, Constituição e Justiça”. Aprovado por Unanimidade - **Moção de Pesar nº 25/2024** – O vereador que a presente subscreve, integrante da bancada do PP, com assento nesta Casa, após aprovação do Colendo Plenário, REQUER, inserção em ata, com a comunicação aos familiares, de UM VOTO DE PESAR, pelo falecimento da Senhora, **FRANCELINA LIMA DA SILVA** ocorrido no último dia 08 de dezembro de 2024. “Parecer Favorável da Comissão de Redação, Constituição e Justiça”. Aprovado por Unanimidade - Iniciativa de Diversos - **Processo nº 000816-02.00/22-4** - Contas Anuais do Executivo Municipal de Rolador, referente ao exercício de 2022 – **PARECER Nº 22.782** – Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, para a apreciação da Comissão de Economia e Finanças desta Casa Legislativa para a elaboração do respectivo parecer técnico. Aprovado por Unanimidade.*

3. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Nenhum vereador inscrito.

4. DELIBERAÇÕES FINAIS:

Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão e convocou os senhores Vereadores, para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 30 de dezembro de 2024, às 19hrs.

Rolador, 16 de Dezembro de 2024.

*Maria Rosantina Ramos dos Santos
Presidente*

*Jaqueline Klug
1ª Secretária*